

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

RECIBO DE RESCISÃO

Funcionario **180 ROSANGELA APARECIDA SILVA BELLAO GIMENE**
C.P.F. 252.763.441-91 Nascimento 11/10/1972
Cargo 00030/A /CE-12 - TECNICO LEGISLATIVO
Secretaria 01 - CAMARA MUNICIPAL
Depto 001 - CAMARA MUNICIPAL
Lotação 00000000 -
Projeto Atv. 0002 - FUNCIONARIOS

Vinculo 50 - Trabalhador temporario, regido pela Lei nr 6.019, de 03.0
1.74.

Admissão 2/01/2008 Pasep 12911167408
Afastamento 4/06/2008 Homologação 4/06/2008

11 - Rescisao sem justa causa por iniciativa do empregador

Mes 6 Ano 2008

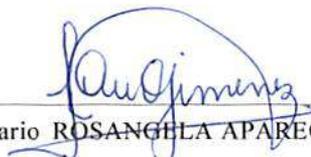
1	1	SALARIO MENSAL	D	4	0,00	603,37	0,00
1	4050	FERIAS PROPORCIONAIS	D	5	0,00	1885,54	0,00
1	4070	13º SALARIO	D	5	0,00	1885,54	0,00
1	4091	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS	P	33,33	0,00	628,45	0,00
1	7000	INSS SOBRE 13§ SALARIO	P	11	0,00	0,00	207,40
1	8000	INSS	P	8	0,00	0,00	48,26
1	9001	I.R.R.F. SOBRE FERIAS	P	15	0,00	0,00	150,48

TOTAL.....: 0,00 5002,90 406,14

Recebi da Câmara Municipal de Sorriso a Importancia de **R\$4.596,76**
QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS *****
***** que me é paga por motivo de minha rescisão de
trabalho, ao qual dei me CIENTE.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena
geral quitação.

Sorriso, quarta-feira, 4 de junho de 2008

Funcionario  ROSANGELA APARECIDA SILVA BE

Responsavel



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 0036/2008

DATA: 04 DE JUNHO DE 2008

SÚMULA: EXONERA A Sra. ROSANGELA APARECIDA SILVA BELLAO GIMENEZ DO CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor GERSON LUIZ FRANCIO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **ROSANGELA APARECIDA SILVA BELLAO GIMENEZ**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 582.652 - SSP/MT, CPF n.º 252.763.441-91, residente e domiciliada à Rua Celeste, n.º 167, Bela Vista, na cidade de Sorriso - MT, do cargo de Técnico Legislativo, lotada temporariamente no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Portaria n.º 002/2008 e Resolução n.º 008/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 002/2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 04 de junho de 2008.


GERSON LUIZ FRANCIO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.